

PCERTT.

1973



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kondem ex. 0016/2019
2019.1.1.01326-66

João Ribeiro de Faria

DISTRIBUIÇÃO

DSU. 2374
de 3-7-42

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

8

Of. 2374

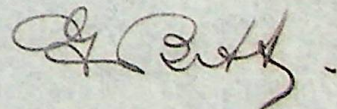
3 de Julho de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.973-5.048, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Vargem Alegre, 5º Distrito do Município de Barra do Pirai, em que é interessado o Sr. JOAQUIM RIBEIRO DE PAIVA.

Atenciosas saudações

IO. de 24-7-42 A Comissão, fls. 11. 604.



PCERTT - 1.973 - Requerente: JOAQUIM RIBEIRO DE PAIVA, terras em Vargem Alegre.

"A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional as terras em que o requerente é interessado, situadas em Vargem Alegre, 5º Distrito do Município de Barra do Pirai, medindo 33 alqueires, mais ou menos, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins!"

Apuro em nome de Rife
 1) Rio, 2-7-942
 a) P. F. T
 H. D.
 L. P. P.

RELATÓRIO

JOAQUIM RIBEIRO DE PAIVA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, referentes às terras situadas em Vargem Alegre, 5º Distrito do Município de Barra do Piraí, medindo 33 alqueires, mais ou menos, de propriedade do requerente:

- a) - Escritura de 31 de julho de 1931, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, pela qual Manoel Rodrigues Inácio e sua mulher - dona Zilda Rodrigues Inácio, venderam a Joaquim Ribeiro de Paiva a situação denominada Santa Rosa da Sapucaia, sita em Vargem Alegre, 5º Distrito do Município de Barra do Piraí, havida por compra a Olívio Gonçalves Vieira e sua mulher, por escritura de 2 de março de 1927, com trinta alqueires, mais ou menos, que confrontam por seus diversos lados, por divisas antigas e conhecidas, com terras pertencentes ao Dr. Luiz de Paula, com a Colônia de Alienados de Vargem Alegre, com a Fazenda de Botafogo, de propriedade dos vendedores, com terras já pertencentes ao comprador e ainda com terrenos do perímetro urbano de Vargem Alegre;
- b) - Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Piraí, da transcrição da escritura acima descrita às fls. 69, do Livro nº 3-H, sob o nº de ordem 413, em 31 de julho de 1931;
- c) - Certidão passada pelo mesmo Oficial de que a fls. 41, do Livro nº 3º-E, sob o nº de ordem 2.594, consta a transcrição feita em 4 de maio de 1922 da escritura de 11 de abril de 1922, la-

- 2 -

vrada nas Notas do Tabelião de Paz, de Vargem Alegre, pela qual Manoel Rodrigues Inácio e sua mulher - dona Zilda Rodrigues dos Santos, venderam a Joaquim Ribeiro de Paiva a situação denominada "Conceição", antigamente lote n° 5, do antigo Nucleo Colonial de Vargem Alegre, com 3 alqueires de terras, mais ou menos, que confrontam por seus diversos lados com terras da família Carminati, com Olídio Gonçalves Vieira, com a linha da Estrada de Ferro Central do Brasil e com uma rua projetada.

As terras de que fazem parte as a que se referem os documentos apresentados pelo requerente já foram julgadas pela Comissão legalmente desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, em processo anterior, pelo que deve êste ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

JOAQUIM RIBEIRO DE PAIVA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, referentes às terras situadas em Vargem Alegre, 5º Distrito do Município de Barra do Pirai, medindo 33 alqueires, mais ou menos, de propriedade do requerente:

- a) - Escritura de 31 de julho de 1931, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, pela qual Marcel Rodrigues Inácio e sua mulher - dona Zilda Rodrigues Inácio, venderam a Joaquim Ribeiro de Paiva a situação denominada Santa Rosa da Sapucaia, sita em Vargem Alegre, 5º Distrito do Município de Barra do Pirai, havida por compra a Olívio Gonçalves Vieira e sua mulher, por escritura de 2 de março de 1927, com trinta alqueires, mais ou menos, que confrontam por seus diversos lados, por divisas antigas e conhecidas, com terras pertencentes ao Dr. Luiz de Paula, com a Colônia de Alienados de Vargem Alegre, com a Fazenda de Botafogo, de propriedade dos vendedores, com terras já pertencentes ao comprador e ainda com terrenos do perímetro urbano de Vargem Alegre;
- b) - Certidão passada pelo Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Pirai, da transcrição da escritura acima descrita às fls. 69, do Livro nº 3-E, sob o nº de ordem 413, em 31 de julho de 1931;
- c) - Certidão passada pelo mesmo Oficial de que a fls. 41, do Livro nº 3º-E, sob o nº de ordem 2.594, consta a transcrição feita em 4 de maio de 1922 da escritura de 11 de abril de 1922, la-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

vrada nas Notas do Tabelião de Paz, de Vargem Alegre, pela qual Manoel Rodrigues Inácio e sua mulher - dona Zilda Rodrigues dos Santos, venderam a Joaquim Ribeiro de Paiva a situação denominada "Conceição", antigamente lote n° 5, do antigo Nucleo Colonial de Vargem Alegre, com 3 alqueires de terras, mais ou menos, que confrontam por seus diversos lados com terras da família Carminati, com Cláudio Gonçalves Vieira, com a linha da Estrada de Ferro Central do Brasil e com uma rua projetada.

As terras de que fazem parte as a que se referem os documentos apresentados pelo requerente já foram julgadas pela Comissão legalmente desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, em processo anterior, pelo que deve êste ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1942.

.....
Luciano Ferreira da Silva
- Relator -